



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

08 0089

ACEITO EM 08/01/2018	ATA 8898
APROVADO EM 20/03/2018	9928
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO	

10 kmf

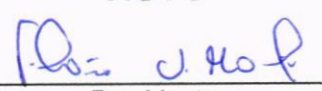
INDICAÇÃO Nº 433/2018
PROTOCOLADO SOB Nº 613/2018
EM 04/01/2018

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente, estudo de viabilidade para a instalação de um banco (vide modelos e exemplo em anexo) na praça Tamandaré pela rua General Neto quase esquina da rua 24 de Maio em frente ao ponto de moto taxis. O banco atenderá aos moto taxistas enquanto aguardam novos passageiros.

Rio Grande, 03 de janeiro de 2018.


Filipe Branco
Vereador do MDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

MENSAGEM/060

Rio Grande, 12 de abril de 2018. HORA 17:20

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 1675	
RUBRICA	FOLHAS
18	01

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0089/18, Ind0433/18, em atendimento à proposição do Vereador Filipe Branco, solicitando através da Secretaria de Município competente, estudo de viabilidade para a instalação de um banco na Praça Tamandaré, pela Rua General Neto, quase esquina da Rua 24 de Maio, em frente ao ponto de moto táxis, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança não há óbice de instalação do equipamento requerido, porém entendo que há um projeto para a referida praça em andamento o qual não é coordenado pela SMMAS e que deve ser observado. Outrossim a SMMAS não dispõe de bancos para instalação e nem recursos para aquisição como se requer.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA